



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 23243.001654/2022-17  
DOCUMENTO SEI Nº 1611785

### SELEÇÃO DE PROJETOS DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE EXTENSÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado das Avaliações de Projetos submetidos ao Edital 6/2022/Proex, de subsídio a Núcleos Temáticos de Extensão, conforme o Quadro 1.

#### Quadro 1 — Resultados da Avaliação de projetos submetidos ao Edital 6/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Resultado
1	Núcleo de Extensão em Arte e Cultura (NEAC) — Campus Cacoal	Cacoal	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	99.50
2	Habitar a escola com a arte	Ji-Paraná	Marcela dos Santos Lima	96.75
3	Epistemologias e metodologias negras, indígenas e decoloniais: fortalecendo e integrando as ações do NEABI/IFRO-Guajará -Mirim 2022	Guajará-Mirim	Augusto Rodrigues de Sousa	91.75
4	Rádio Escola IFRO Mix: Potencializando ações de comunicação e cultura	Vilhena	Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	91.75
5	FisicAção: formação teórica e prática do licenciando em física	Porto Velho Calama	Márcia de Fátima Barbosa Correa	90.00
6	Inovação do Núcleo de Extensão em Arte e Cultura (NEAC) – Câmpus Ariquemes	Ariquemes	Oscar Costa Borsche	87.50
7	Núcleo de Arte e Cultura	Porto Velho Zona Norte	Kenia Silva Martins Freitas	84.75
8	NUAS - NÚCLEO DE SAÚDE E AMBIENTE e projeto TECNOLOGIAS SOCIAIS: Autonomia financeira e valorização para meninas e mulheres do Cone Sul de Rondônia por meio do Reuso com Arte	Vilhena	Jaqueline Aida Ferrete	83.50
9	Núcleo de Estudos em Políticas Públicas Sociais (NEPPS)	Vilhena	Aline Ramos Barbosa	82.50
10	Núcleo de Ação Sustentável (NAS): um caminho para a sustentabilidade no IFRO.	Porto Velho Zona Norte	Marcos Aurélio Borchardt	80.00
11	Implantação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Vale do Guaporé	São Miguel	Mauro Sergio Demicio	76.25

As propostas aprovadas com ressalvas e necessidade de ajustes terão um prazo de 8 dias corridos para efetuar as correções no SUAP, a partir de 01/06/2022, conforme parecer da equipe avaliadora.

Os recursos contra os resultados de Avaliação de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail [ceec@ifro.edu.br](mailto:ceec@ifro.edu.br), com o assunto RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO/EDITAL 6/2022/PROEX, até o dia 01 de junho de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/05/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1611785** e o código CRC **39DF53BF**.



---

Referência: Processo nº 23243.001654/2022-17

SEI nº 1611785